

ANGÉLICA LACERDA CARDOSO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Comissão Permanente de Recursos de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Rômulo Foz

Luis Carlos Silva

Jackeline Igne Pilão

Art. 3º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Angélica Lacerda Cardoso

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente